



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 53/2015

Dispõe sobre denominação de “ISOLINA SILVANO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

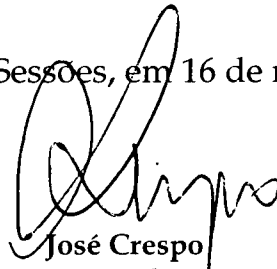
Art. 1º Fica denominada “ISOLINA SILVANO” a atual Rua 3 localizada no Bairro do Genebra, tendo início na altura do nº 400 da estrada do Império.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita – 1923/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2015


José Crespo
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 53/2015

16-03-2015 16:03:143805-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa denominar "ISOLINA SILVANO" a atual Rua 3 localizada no Bairro do Genebra.

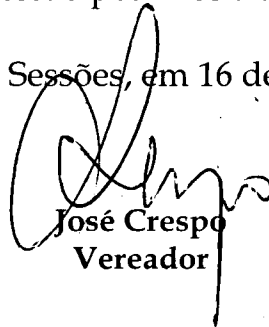
Isolina Silvano, filha de Francisco da Rocha Medeiros e Maria Basso, nasceu no dia 14 de abril de 1.923, em Sorocaba.

Em 18 de outubro de 1940, casou-se com Eugênio Silvano e teve 4 filhos: Maria de Lourdes Silvano, Maria Isabel Silvano (falecida), Antonio Roberto Silvano e Francisco Vicente Silvano.

Fez parte da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus e da Pastoral da Saúde na Igreja Santa Rita de Cássia.

Dona "Zola" como era carinhosamente chamada por todos, faleceu no dia 05 de julho de 2010, aos 87 anos de idade. Diante do exemplo de dedicação, sem dúvida faz por merecer a presente homenagem, para cuja concessão pedimos a anuência dos nobres Edis.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2.015


José Crespo
Vereador

